



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**PROJETO DE LEI 200/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de Rua Alexandrina Gomes da Silva, a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada no Distrito Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 09 / 11 / 21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : / /

### COMISSÕES

Ronaldo RELATOR: Reli DATA: 09/11/21  
RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Discussão e Votação Única: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em 1.ª Disc. e Vot.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em 2.ª Disc. e Vot. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rejeitado em . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autógrafo N.º . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lei n.º . . . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º : \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

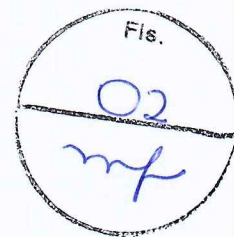
Sancionada pelo Prefeito em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Promulgada pelo Pres. Câmara em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

*Retirado de pauta a pedido do autor.*



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

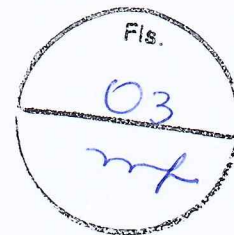
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Alexandrina Gomes da Silva, nascida em 11 de fevereiro de 1927, na cidade de Itapeva-SP, tendo residido por toda a sua vida no Distrito Guarizinho. É filha da Sra. Avelina Leite Tavares e do Sr. João Gomes Ferreira, foi casada com o Sr. Francisco Estevam da Silva. São seus filhos: Rosalina Gomes de Almeida e João Gomes da Silva, 10 netos e 12 bisnetos.

A Sra. Alexandrina sempre foi muito religiosa e comprometida com as causas sociais, procurando estar ao lado da população, principalmente daqueles que mais necessitam de ajuda. Faleceu em 05 de agosto de 2013, deixando saudades e um legado de amor ao próximo.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente:



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0200/2021

**Autoria: Ronaldo Pinheiro**

Dispõe sobre denominação de Rua Alexandrina Gomes da Silva, a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada no Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Alexandrina Gomes da Silva**, a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada no Distrito Guarizinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de novembro de 2021.

**RONALDO PINHEIRO**

VEREADOR - PP



GUARI ZINHO

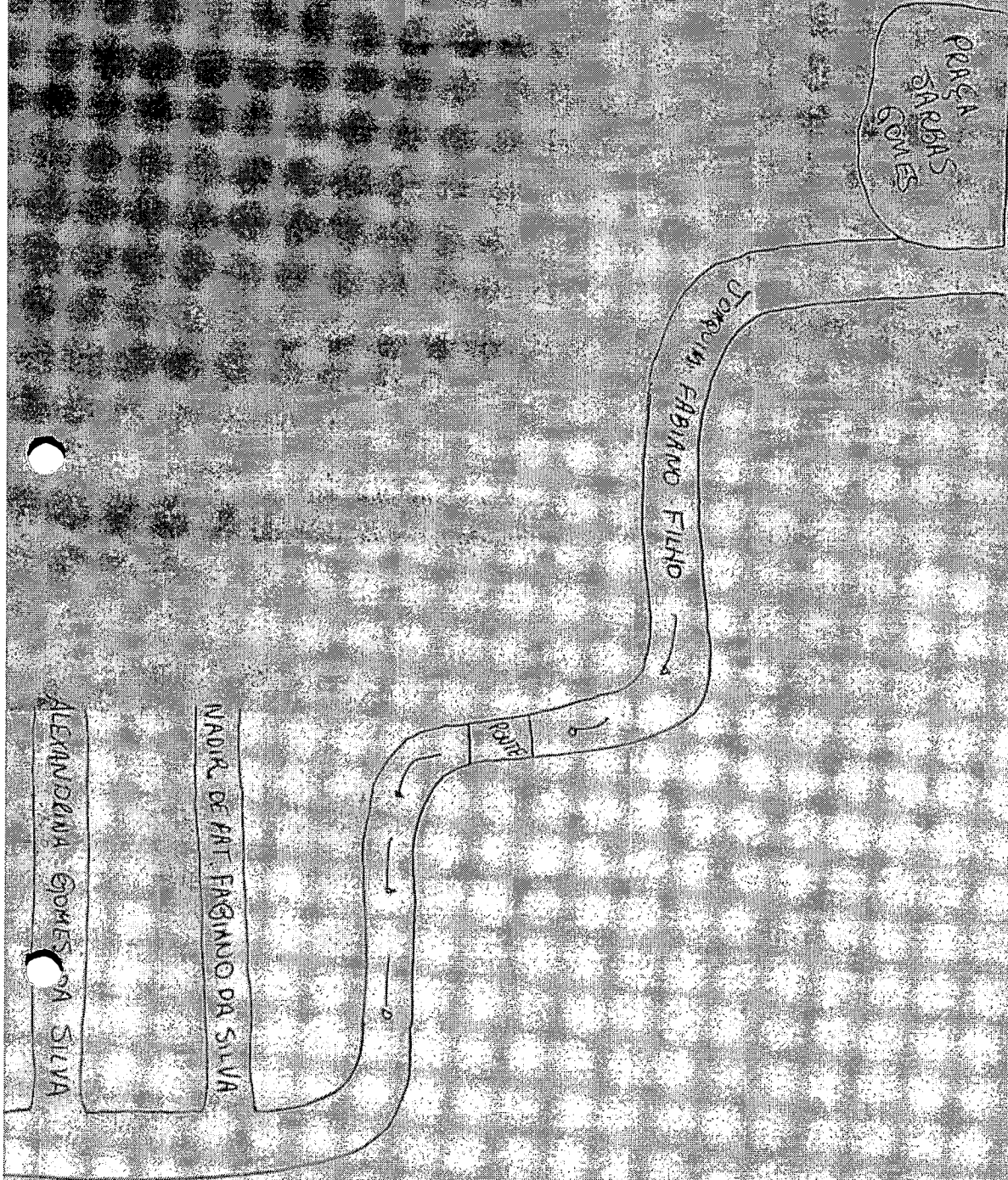
PARÇA  
SARBAS  
GOMES

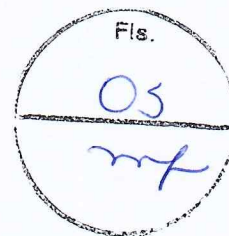
JOSQUIN FABIANO FILHO

ROUTE

MAIR DE PAT FABIANO DA SILVA

ALEXANDINA GOMES DA SILVA





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 021/2021

- **Projeto de Lei 196/2021** - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de via pública Professor André Ribeiro de Queiroz, na Vila Isabel.
- **Projeto de Lei 200/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Alexandrina Gomes da Silva, a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada no Distrito Guarizinho.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**

PRESIDENTE

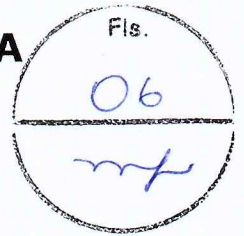
*Ofício 550/21 data 19/11*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 200/2022 – E.L

Itapeva, 13 de Maio de 2022.

**Ref:** Ofício 550/2021

Projeto de Lei nº196/2021 e 200/2021.

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício 550/2021, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº196/2022 cuja autoria do vereador municipal Célio Cesar Rosa Engue, que dispõe denominação a Rua Professor André Ribeiro Queiroz, segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, não há impedimento da denominação, entretanto no presente momento, não houve abertura da via pública mencionada, conforme documentos em anexo.

Outrossim, quanto a via pública indicada nos projeto de lei nº 200/2022 cuja autoria do vereador municipal Ronaldo Pinheiro da Silva, que concerne na denominação da a Rua Alexandrina Gomes da Silva, Distrito Guarizinho, foi constatado pela fiscalização municipal de obras que no local encontra-se indícios de parcelamento de solo, entretanto é necessário que seja realizado parcelamento de solo regular, para ocorrer a intitulação da via pública mencionada, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr

**José Roberto Comeron**

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO

Data 13/05/2022 às 15 hs  
Mauro Fernando Cavalle  
Secretaria Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Senhor Secretário, conforme o Projeto de Lei 200/2021 de autoria do Vereador Ronaldo Pinheiro da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua Alexandrina Gomes da Silva, travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho.

Constatamos que esta Rua encontra-se, em um futuro parcelamento de solo que será realizado no local, conforme fotos em anexo, sendo a estrada deste local fechada por uma porteira atualmente.

Para que seja realizada a denominação da Rua se faz necessário dar entrada no Parcelamento de Solo.

Atenciosamente,

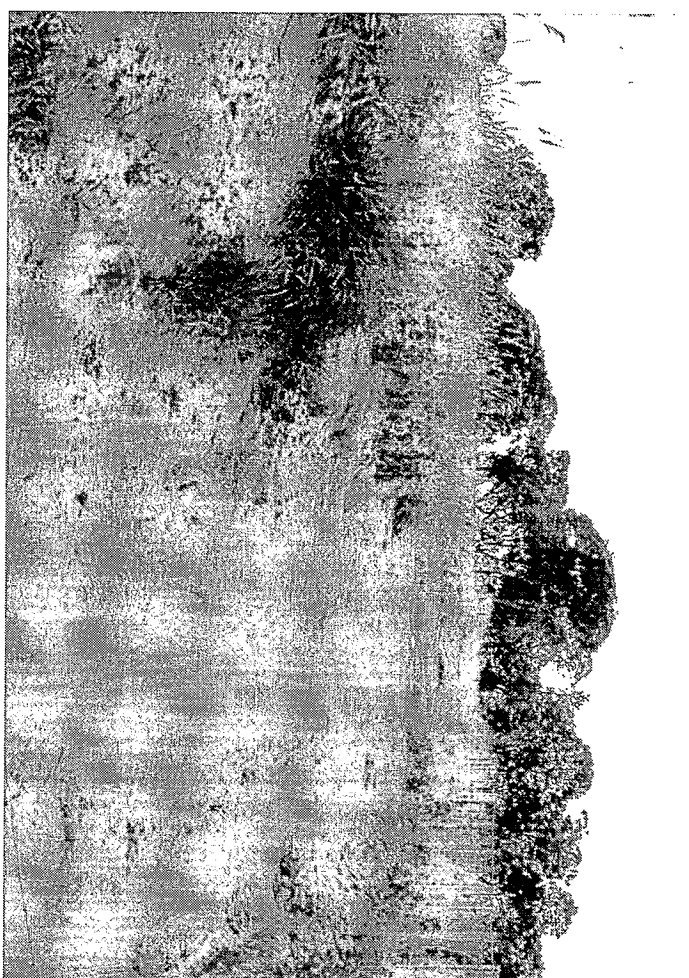
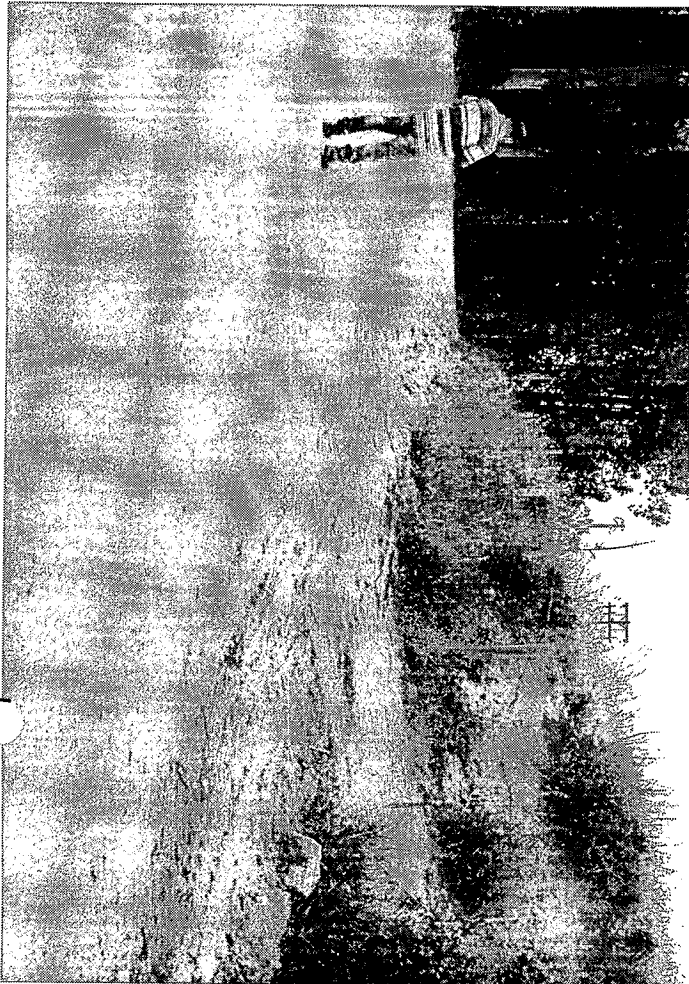
Itapeva, 12 de Abril de 2022.



---

**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras







Itapeva, 30 de maio de 2022.

Prezado Senhor:

Solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei 200/2021 de minha autoria, que Dispõe sobre denominação de Rua Alexandrina Gomes da Silva, a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada no Distrito Guarizinho.

Atenciosamente,

  
**RONALDO PINHEIRO**  
VEREADOR - PP

Ilmo. Senhor  
**JOSE ROBERTO COMERON**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

  
31/5/22